TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 1.030A DE 03 DE ABRIL DE 1979.

Altera redação do item I do artº 1º do Decreto nº 556 de 19 de dezembro de 1973.

O ENGENHEIRO LUIZ GONZAGA FARIAS FERREIRA, Prefeito do Município de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica alterado o item I do artº 1º do Decreto nº 556, de 19 de dezembro de 1973, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I - Imediatamente subordinados ao Departamento de Educação e Cultura:

4 - Chefes de Unidades Escolares- FG-2

Artº 2º - Este Decreto vigorará a partir de 1º de abril de 1979, revogadas as disposições em contrário.

- Engº Luiz Gonzaga Farias Ferreira -
PREFEITO MUNICIPAL

- Sérgio Baffi -
Diretor do DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

- Tarcila Castro -
Diretor do DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

- João Gomes de Souza Neto -
Diretor do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA